

Sexta-Feira, 26 de Junho de 2026

Nota Cuiabana passa a ter novos critérios para cadastro **confira aqui**

DA REDAÇÃO

Um decreto assinado pelo prefeito Abilio Brunini e publicado em edição extra da Gazeta Suplementar do dia (22) fixou novos critérios para a premiação da Nota Cuiabana. Agora, o valor mínimo de uma nota fiscal a ser lançada no sistema para inclusão em sorteio será de R\$ 5,00 (Cinco reais e zero centavos). A nova regra já valerá para o dia 30 de julho.

Na mesma edição da Gazeta Municipal, foi publicada a portaria da Secretaria Municipal de Economia que fixou a data de 27 de julho de 2025 para a geração dos cupons eletrônicos aptos a participar do sorteio. A íntegra da portaria pode ser conferida clicando [AQUI](#).

No dia 30 de julho, a maior premiação será de R\$ 50 mil. A segunda maior premiação corresponderá a R\$ 25 mil. O terceiro e quarto prêmio, respectivamente, serão de R\$ 10 mil e R\$ 5 mil. Haverá ainda 40 prêmios de R\$ 1 mil.

Esses mesmos valores prosseguirão até novembro. Em dezembro, quando tradicionalmente ocorre o aumento das vendas por conta das festividades de Natal e Reveillon, a maior premiação será de R\$ 100 mil. A segunda maior premiação será de R\$ 50 mil. A terceira e quarta maior premiação, respectivamente, será R\$ 25 mil e

R\$ 10 mil. Em dezembro, também haverá quarenta 40 prêmios de R\$ 1 mil.

Os próximos sorteios ocorrerão nas seguintes datas:

- 20 de agosto

- 17 de setembro

- 15 de outubro

- 12 de novembro

- 17 de dezembro